BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.346 - DESIGNAR Comissão Especial composta por José Carlos Siqueira Dias, Nayara Kelly de Oliveira, Colimara Dias Braga e Leonardo de Souza Ramos, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de imóvel pertencente ao patrimônio municipal, situado na localidade do Campestre II, para fins de cessão de uso ao Município de Santa Bárbara do tugúrio, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Barbacena, 25 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 1996; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.347 - 1 – REVOGAR a designação de Gracielle Rocha Carvalho Milagres para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal "Rotary", constante da Portaria nº 26.498, de 12.09.2025.3 – DESIGNAR Emiliane Toste Flisch Pereira para responder, interinamente, pela Direção da Escola Municipal "Rotary".4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.08.2026.Barbacena, 25 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.348 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 127/2026:Integrante do órgão requisitante: Fábio Carlos de Araújo – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Pedro Inácio Souza da Silva; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Polyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 25 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 27.349 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 128/2026:Integrante do órgão requisitante: Maria Gabriela Campos da Silva – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Maurício Júnior de Castro; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Polyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 25 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 27.350 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 129/2026:Integrante do órgão requisitante: Amanda Silva de Oliveira – Presidente; Integrante do órgão requisitante: José Cláudio Coelho; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 25 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 27.351 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 130/2026:Integrante do órgão requisitante: Bruno Arcoverde Cavalcanti – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Aline Moreira Dias da Costa; Integrante da área técnica em tecnologia da informação: Erick Rodrigues Ferreira; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva. 2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 25 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, que atribui aos Tribunais de Contas a competência para apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria;Considerando o art. 54, inciso II e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, bem como o art. 112, § 1º, inciso II, da Resolução TCEMG nº 24/2023;Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos dos Recursos Ordinários nºs. 1192151 e nº 1192229, apensos ao Processo nº 1153968.Considerando o dever da Administração Pública de dar fiel cumprimento às decisões do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.352 - 1 - CANCELAR o ato de aposentadoria do servidor Claiton Augusto Pinto, formalizado por meio da Portaria nº 24.095, de 12.05.2023, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferida nos autos dos Recursos Ordinários nºs. 1192151 e nº 1192229, apensos ao Processo nº 1153968.2 – EXONERAR o servidor Claiton Augusto Pinto, Matrícula nº ****/**, do Cargo Público de Motorista, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ADIn nº 1709500-34.2019.8.13.0056.3 – DETERMINAR ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que adotem as providências administrativas necessárias para o imediato cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à cessação do pagamento dos proventos de aposentadoria.4 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.08.2026.Barbacena, 25 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Associação Socioambiental Filhos das Estrelas. A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Municipal nº 5.325/2025, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 41 do Decreto Municipal nº 8.123/2017, torna pública a pretensão de dispensa de chamamento público para formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a Associação Socioambiental Filhos das Estrelas, inscrita no CNPJ nº 13.299.215/0001-05, tendo por objeto a execução do "Projeto Aroari: Educação Ambiental e Escola Sustentável". Destaca-se a relevância da Associação Socioambiental Filhos das Estrelas, que possui atuação consolidada na área de educação ambiental, sustentabilidade e gestão de resíduos, com experiência no desenvolvimento de projetos de compostagem e ações de educação ambiental em escolas e comunidades, apresentando, assim, capacidade técnica e pertinência de atuação em relação ao objeto da parceria. A presente parceria enquadra-se na hipótese de dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 41 do Decreto Municipal nº 8.123/2017, observados os requisitos legais aplicáveis, inclusive o credenciamento prévio da organização da sociedade civil pelo órgão gestor da respectiva política pública. Barbacena, 25 de agosto de 2026. Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 020/2026 – PRC 093/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração, troféus institucionais e placas de sinalização/identificação, todos personalizados com gravação ou adesivação, conforme as necessidades de comunicação visual, eventos oficiais e registro de obras,

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

visando atender à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e demais secretarias do Município de Barbacena - MG. ABERTURA: 11/09/2026 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 022/2022- INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar autônomo no Município de Barbacena, através da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 5.119, de 24.11.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, e Código de Trânsito Brasileiro. Foram credenciados os seguintes autorizatário (a) (condutor (a)) e monitora:

AUTORIZATÁRIO (A) (CONDUTOR) (A)	MONITORA
AUTORIZATÁRIO (A): 33.874.092 RICARDO OLÍVIO DE CASTRO ROSA CONDUTOR (A): RICARDO OLÍVIO DE CASTRO ROSA	FRANCISLAINE DE PAULA ANDRADE

Barbacena, 25/08/2026. Marcos Vinicius do Carmo – Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2025 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar – CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36.Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência constante no Item 1.3 da "Cláusula Primeira – Do Objeto e da Vigência" do instrumento originário (fls.01/02v).Vigência: Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 24.08.2026, encerrando-se em 24.08.2029. Data de assinatura: 24 de agosto de 2026.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar – CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESP). Contratada: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.633/0001-50. Processo Licitatório nº 117/2022 – Pregão Eletrônico nº 072/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 12.09.2026, tendo como data resultante 12.09.2027; e por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO n° 805/2026. Data de Assinatura: 25/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP) e Silvana Brum Damasceno (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 135/2022 – Inexigibilidade nº 019/2022. Objeto: REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" do contrato de prestação de serviços n° 116/2022, (fls. 120/127), firmado entre o Município de Barbacena e a empresa LEIS LTDA, CNPJ n° 03.725.725/0001-35, na forma do Parecer 46/2026 – CERP e o despacho do Relator da CERP (fls. 337/340), que elegeu o Índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária do objeto contratual, relativo ao período de 07/2025 a 07/2026, no percentual correspondente a 4,71%, passando o valor mensal para R$ 1.105,57 (um mil e cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos) . DRO n° 900/2026 (fls. 345), emitida em 17/08/2026, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros. Data de Assinatura: 25/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR

Secretário em Exercício: Marcos Vinícius de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURO E PASSEIO DANIFICADOS - EDITAL Nº 002/2026

NOTIFICAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURO E PASSEIO DANIFICADOS - A Secretaria Municipal de Urbanismo através da Diretoria de Fiscalização Urbana da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 139, da Lei nº 3.241/1995 e, considerando a frustração das notificações pela via postal ou efetuadas pessoalmente, em razão da não localização dos proprietários, responsáveis ou possuidores do imóvel, ou ainda pela impossibilidade de comprovação da entrega ou recusa em recebê-las, NOTIFICA os responsáveis abaixo relacionados acerca do AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURO E PASSEIO DANIFICADOS.

Os notificados deverão promover, imediatamente, a recomposição e o reparo do muro e do passeio danificados, restabelecendo-os às condições adequadas de segurança, conservação e utilização, em conformidade com as normas municipais vigentes. O cumprimento da presente notificação deverá ocorrer no prazo estabelecido pela legislação municipal, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Ordem	Notificado	Endereço de Correspondência	Inscrição Imobiliária	Endereço do Imóvel	Número do auto de notificação
1	JAIR DA FONSECA PINTO	RUA SILVA JARDIM, Nº 585, BAIRRO BOA MORTE	01.01.032.149 3.000.000	RUA TOMAZ GONZAGA, Nº 209, BAIRRO BOA MORTE	86/2026

Rodrigo S. Pereira
Fiscal de Obras

Bruna Torquetti da Fonseca
Diretoria de Fiscalização Urbana

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 044/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) caixas metálicas equipadas com acessórios elétricos integrados, destinadas ao acionamento, proteção e monitoramento dos sistemas elétricos, das unidades de captação e bombeamento de água, do Serviço de Água e Saneamento – SAS. Vencedor do lote: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – CNPJ.: 11.410.574/0001-54, com o lote: 1, no valor total de R$ 45.449,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Homologado em: 25/08/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

Presidente: Onofre Cunha Andrade

ATA

ATA 026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dez minutos, em segunda chamada, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Usuários de Serviço Público (COMUSP), estiveram presentes: Onofre Andrade, Neemias Andrade, Carmen Werneck e Luiz Gonzaga na companhia da Sra. Amanda Leporati, chefe de Apoio a Participação Popular da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Verificando-se quórum regular em segunda chamada. O Senhor Presidente realizou a abertura dos trabalhos cumprimentando os presentes, ressaltando a complexidade dos processos administrativos e a atuação gradual do Conselho na busca por soluções efetivas para a municipalidade. Ato contínuo, o Senhor Secretário Neemias informou que a ata da reunião anterior fora previamente disponibilizada ao grupo para apreciação, sendo a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. No que tange às estratégias de comunicação, deliberou-se por um movimento mais ativo do Conselho no grupo de trabalho, com a divulgação mensal dos pontos principais desenvolvidos por cada secretaria para fomentar o debate; mencionou-se, ainda, a realização de roda de conversa sobre os direitos da pessoa idosa ocorrida no mês anterior junto ao Conselho Municipal do Idoso. Foi acordada a divulgação das datas de reuniões de todos os conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social, incluindo os de Direitos da Criança e do Adolescente, Idoso, Álcool e Outras Drogas, Igualdade Racial e Saúde, visando ampliar a transparência e a participação comunitária. Informou-se sobre a posse do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2028, agendada para o dia três de agosto, destacando-se como tema central o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Sobre a UPA, registrou-se que a unidade atenderá quinze municípios da região por meio de consórcio, com fluxo de atendimento já estruturado e divulgação gradativa à população via materiais informativos para evitar aglomerações; a unidade operará vinte e quatro horas com equipe de aproximadamente cento e setenta profissionais, incluindo pediatras e clínicos gerais, seguindo o Protocolo de Manchester para classificação de risco, onde casos de menor gravidade (verde e azul) serão redirecionados à atenção básica e casos críticos (amarelo, laranja e vermelho) serão absorvidos pelos hospitais de referência, como a Santa Casa, ou hospitais de pequeno porte da região. Ressaltou-se a implementação da telemedicina para suporte de especialistas aos médicos das unidades básicas e a priorização da atenção básica

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

com meta de 100% de cobertura do SUS, focando em prevenção e orientação. Foi relatado a realização de pré-conferências em comunidades rurais, citando problemas respiratórios decorrentes de queimadas em Padre Brito, além de preocupações com o uso de agrotóxicos e o alto índice de uso de antidepressivos devido ao isolamento geográfico; mencionou-se a presença da comunidade indígena Puris e a inauguração de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região quilombola de Ponto Chique do Martelo. Manifestou-se preocupação quanto à preservação da Reserva Biológica de Pinheiro Grosso frente urbanização nas proximidades, destacando sua importância ambiental, bem como a necessidade de assistência social e de saúde para a população local. Como encaminhamentos finais, determinou-se a elaboração de comunicado oficial do COMUSP para formalização de posicionamento, além da divulgação do fluxo da UPA em eventos municipais. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às 16h37min. Eu, Neemias Ezequiel Josuá de Assis Andrade - Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município (e-DOB).

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-08-25 18:06:14
Foxit Reader Versão: 10.0.0